



RESOLUÇÃO Nº 159/2022-CORECON-24ª REGIÃO-RO.

APROVA A SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022 DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 24ª REGIÃO-RO.

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24ª Região – RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, Regimento Interno do CORECON/RO, tendo em vista do que consta o Processo nº 055/2022, de 11 de outubro de 2022 e deliberação da Comissão de Tomada de Contas do CORECON/RO.

CONSIDERANDO o deliberado na Sessão Plenária Ordinária 444ª, do Conselho Regional de Economia 24ª Região – RO, realizada em 21 de outubro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com fulcro no Artigo 24 do Regimento Interno do CORECON/RO, aprovar a Alteração Orçamentária, decorrente de Suplementação, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil), em virtude de recursos do saldo financeiro do CORECON-RO;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Velho-RO, 21 de outubro de 2022.

Econ. João Batista Teixeira de Aguiar
Presidente

Conselho Regional de Economia 24ª Região - RO

Rua João Goulart, 2914, Galeria Sbarzi, sala 04 – Bairro São João Bosco
CEP: 76. 803 -756 – Porto Velho/RO – fone (69) 3224 -1452
E-mail: corecon-ro@cofecon.org.br / site: www.corecon-ro.org.br

